

DECRETO Nº 4.474, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a não homologação da Resolução nº. 98, de 30 de maio de 2016 do Conselho Municipal de Saúde.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2016 atendeu a Lei Complementar 141/2016 na sua formatação, prazo para entrega ao Conselho Municipal de Saúde e para audiência pública;

Considerando que as prestações de Contas referente ao CIENSP – Consórcio Intermunicipal – atendeu a recomendações do Conselho Municipal de Saúde realizada em prestações de contas anteriores e as informações disponibilizadas pelo Consórcio a todos os municípios consorciados;

Considerando que referente a prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2016, a Administração Municipal não recebeu recomendações ou solicitação de esclarecimento por parte do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que a Coordenação do Consórcio, através do Ofício nº 003/2015 de 29 de Janeiro de 2015, dirigido à Secretaria Municipal de Saúde e encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde através do Ofício SMS 22/2015 de 29 de janeiro de 2015 disponibilizou consulta aos documentos na sede do CIENSP na cidade de Andradina/SP devendo ocorrer agendamento prévio solicitado por ofício, e a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizou transporte aos interessados para aquela cidade, também mediante prévio agendamento, por ofício;

Considerando que a equipe da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição para esclarecimentos relativos à prestação de contas de quadrimestral mediante prévio agendamento.

DECRETA

Art. 1º. Fica não homologada a Resolução nº. 98 de 30 de maio de 2016 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pereira Barreto.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

